

## Projeto de Lei nº 617, de 2021

Iniciativa: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

## Ementa:

Torna obrigatória a prestação de contas dos recursos públicos destinados a cultos de fé, igrejas ou outras entidades religiosas, e dá outras providências, na forma do art. 19, I, da Constituição Federal.

**Explicação da Ementa:**

*Condiciona as subvenções a entidades religiosas à existência de colaboração de interesse público nas áreas de assistência social, educação, defesa civil, saúde, campanhas de alfabetização, estabelecimentos de ensino, e outras atividades de solidariedade social; torna obrigatória a prestação de contas de todos os recursos públicos que forem destinados a cultos de fé, igrejas ou quaisquer tipos de entidades religiosas; disciplina os instrumentos jurídicos de colaboração entre a Administração Pública e essas entidades e dá outras providências.*

**Assunto:** Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 25/02/2021

## Em tramitação

<b>Decisão:</b>	-	<b>Último local:</b>	05/05/2023 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
<b>Destino:</b>	-	<b>Último estado:</b>	12/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## Despacho:

04/05/2023

## Decisão da Presidência

## Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## TRAMITAÇÃO

**12/05/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Esgotado o prazo regimental sem a apresentação de emendas, a matéria aguarda designação de Relatoria.**05/05/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Ação:** Recebido na CTFC.

Aguardando apresentação de emendas ao projeto no prazo de 08/05/2023 a 12/05/2023.

## TRAMITAÇÃO

**04/05/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 08/05/2023 a 12/05/2023. Perante a CTFC.

**04/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria vai à CTFC e CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 49-57 - DSF nº 67*

**21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**25/02/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação, em 25/02/2021.

*Publicado no DSF Páginas 156-164 - DSF nº 17*

## DOCUMENTOS

## PL 617/2021

**Data:** 25/02/2021

**Autor:** Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Torna obrigatória a prestação de contas dos recursos públicos destinados a cultos de fé, igrejas ou outras entidades religiosas, e dá outras providências, na forma do art. 19, I, da Constituição Federal.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 25/02/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 25/02/2021.

**Descrição/Ementa:** -